

PORTARIA Nº 45 / 2022

Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

I. Designar os funcionários **JAIMILSON DE OLIVEIRA MORAES** e **EDUARDO PARREIRA DA VEIGA**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº **04/2022**, firmado com a empresa **C. BRASIL SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI**, oriundo do **Processo Administrativo Licitatório 42/2021 – Pregão Presencial nº 01/2022**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços empresariais, para disponibilização de profissionais de limpeza, conservação e copa, com fornecimento de materiais, equipamentos e máquinas, para atendimento das necessidades da sede da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Fica revogada a Portaria 33/2022.

IV. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente**, em 09/03/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7361065** e o código CRC **21FAA05F**.